



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 496

Ji-Paraná(RO), 2 de Janeiro de 2009

### SUMÁRIO

|                                      |        |
|--------------------------------------|--------|
| DECISÕES DO PREFEITO.....            | PÁG.01 |
| TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO.... | PÁG.02 |
| DECRETOS.....                        | PÁG.02 |
| ERRATA.....                          | PÁG.03 |

### DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 11989-08  
INTERESSADA: SEMED  
ASSUNTO: Aquisição de projetor multimídia.

Acolho o Parecer Jurídico n° 808/PGM/2008 emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Convite n° 283/CPL/PMJP/08, que tem por objeto a aquisição de projetor multimídia, conforme descrito no projeto básico (fls. 03/04), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa Pechim & Cia Ltda - Me, CNPJ n° 05.724.290/0001-30, no valor total de R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 31 de dezembro 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO  
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 12379-08  
INTERESSADA: Semosp  
ASSUNTO: Aquisição de pranchas para aplicação em pontes e pontilhões.

Acolho o Parecer n° 760/PGM/2008 emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Convite n° 243/08/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (pranchas para aplicação em pontes e pontilhões de madeira), conforme descrito no projeto básico e planilha (fls. 03/05), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa Engeaçõ Construções Cívís e Metálicas Ltda, CNPJ n° 05.681.325/0001-09, no valor total de R\$ 27.125,00 (vinte e sete mil, cento e vinte e cinco reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 31 de dezembro 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO  
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 15236-08  
INTERESSADA: SEMED  
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de imunização.

Acolho o Parecer Jurídico n° 811/PGM/2008 emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Convite n° 282/

CPL/PMJP/08, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de imunização, conforme descrito no projeto básico (fls. 03/32), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa M. C. P. L. Moraes - ME, CNPJ n° 02.301.534/0001-83, no valor total de R\$ 58.064,69 (cinquenta e oito mil e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Após a PGM para confecção do Contrato.

Ji-Paraná, 31 de dezembro 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO  
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 15237-08  
INTERESSADA: SEMAS  
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo.

Acolho o Parecer Jurídico n° 804/PGM/2008 emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Convite n° 279/CPL/PMJP/08, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e material de limpeza) para o Abrigo Municipal, conforme descrito no projeto básico n° 072 (fls. 03/14), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda, CNPJ n° 63.770.820/0001-82, no valor total de R\$ 9.257,41 (nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Após a PGM para confecção do Contrato.

Ji-Paraná, 31 de dezembro 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO  
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 16658-08  
INTERESSADA: SEMED  
ASSUNTO: Aquisição de computadores.

Acolho o Parecer Jurídico n° 810/PGM/2008 emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Convite n° 277/CPL/PMJP/08, que tem por objeto a aquisição de computadores, conforme descrito no projeto básico (fls. 03/04), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa Pechim & Cia Ltda - Me, CNPJ n° 05.724.290/0001-30, no valor total de R\$ 75.952,00 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 31 de dezembro 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO  
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 16949-08  
INTERESSADA: Semosp  
ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de ponte de madeira.

Acolho o Parecer Jurídico n° 807/PGM/2008 emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Convite n° 276/08/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a Contratação de empresa para construção de ponte de madeira com estaca cravada, na linha 90 do Setor Riachuelo, conforme descrito no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, plantas (fls. 03/11), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa Terraplan Comércio e Serviços de Construção Ltda, CNPJ n° 04.982.994/0001-40, no valor total de R\$ 85.895,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 31 de dezembro 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO  
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 00921-05 Vol I e II  
INTERESSADA: SEMED  
ASSUNTO: Locação de um imóvel destinado à instalação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Bairro Val Paraíso

Procuradoria Geral do Município  
Dr. Armando Reigota Ferreira Filho

Diante da Notificação de fls. 635, endereçado ao Senhor Nivaldo Dias Machado, e a justificativa inserida no mesmo documento, e considerando ainda a concordância do locador do imóvel com a rescisão amigável do pacto locatício, AUTORIZO a lavratura do competente termo de rescisão amigável do contrato Administrativo n° 020/PGM/2005.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO  
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 05581-05 Vol. III  
INTERESSADA: SEMAD  
ASSUNTO: Prorrogação de Prazo e Valor.

AUTORIZO, o aditivo de prazo do Contrato n° 131/PGM/2005, celebrado entre o Município e Faria & Cia. Ltda, por um período de 06 (seis) meses, a contar de 02 de janeiro de 2009.

AUTORIZO, ainda, o aditivo de valor do Contrato supramencionado, no valor mensal de R\$ 15.972,14 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais e quatorze centavos).

ADOTO como fundamento o Parecer Jurídico n° 806/PGM/2008 da Procuradoria-Geral do Município, às fls. 959/961.

A Semdes para Empenho.

Após a PGM, para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO  
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO**

## TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO

SENHOR JOSÉ DE ABREU BIANCO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE JI-PARANÁ E JOSÉ OTÔNIO LIMA SILVA NO CARGO DE VICE-PREFEITO.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e nove, nas dependências do Esporte Clube Vera Cruz, às 16:00 horas, perante a Mesa Diretora, sob a presidência do Vereador Nilton Cezar Rios, com a presença dos Vereadores empossados, autoridades e o público em geral, compareceram os Excelentíssimos Senhores José de Abreu Bianco, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, e José Otônio Lima Silva, Vice-Prefeito, eleitos em 05 de outubro de dois mil e oito, os quais exibiram seus respectivos diplomas e declarações de bens, que integram o presente termo. Lidos os mencionados diplomas pela Senhora Secretária, prestaram os Excelentíssimos Senhores José de Abreu Bianco e José Otônio Lima Silva, o compromisso legal nos seguintes termos: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO E DE JI-PARANÁ, EXERCENDO COM PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DE MEU CARGO". Em seguida o Senhor Presidente declarou em voz alta que os Excelentíssimos Senhores José de Abreu Bianco e José Otônio Lima Silva estavam empossados nesta data, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia. Por ser expressão da verdade, mandou lavrar o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Presidente, pelo Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e pela Secretária da Mesa.

Ji-Paraná-RO, 1º de janeiro de 2009.

JOSÉ OTÔNIO LIMA SILVA Vice-Prefeito JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito

Ver. MÁRCIA REGINA DE SOUZA Secretária da Mesa Diretora Ver. NILTON CEZAR RIOS Presidente da Mesa Diretora

**DECRETOS**

## DECRETO N.12731/GAB/PMJP/2008

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1725, de 20 de Dezembro de 2007, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 91.948,39 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 05 03 MANU-

TENÇÃO E DESENV. DO FUNDEB

Ficha: 167 12.361.1003.2017.2017

Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental

58.064,69

3.3.90.39.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 11 01 GABINE-

TE DO SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 522 10.122.2012.2060.2060

Apoio Administrativo da SEMUSA 2.500,00

3.3.90.36.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Física

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 11 02 FUNDO

MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 552 10.301.1021.2066.2066

Gestão das Políticas Públicas em Saúde 10.363,70

3.3.90.39.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 1005 10.305.1021.2073.0003

Gestão das Políticas Públicas em Saúde 21.020,00

3.3.90.30.00 Material

de Consumo

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 05 02 MANUTENÇÃO

E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Ficha: 133 12.365.1004.2022.2022

Gestão das Políticas Públicas no Ensino Infantil -58.064,69

3.3.90.39.00 Outros Serviços

de Terceiros - Pessoa Jurídica

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 11 01 GABINETE DO

SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 531 10.122.2012.2062.2062

Apoio Administrativo da SEMUSA -8.730,00

3.1.90.94.00 Indenizações

Restituições Trabalhistas

Ficha: 531 10.122.2012.2062.2062

Apoio Administrativo da SEMUSA -2.500,00

3.1.90.94.00 Indenizações

Restituições Trabalhistas

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 11 02 FUNDO MUNI-

CIPAL DE SAUDE

Ficha: 940 10.301.1021.2078.2078

Gestão das Políticas Públicas em Saúde -1.633,70

3.1.90.16.00 Outras Despesas

Variáveis - Pessoal Civil

Ficha: 1008 10.305.1021.2073.0003

Gestão das Políticas Públicas em Saúde -21.020,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços

de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de dezembro de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO  
Prefeito Municipal

Washington Roberto Nascimento  
Secretário Municipal de Fazenda

## DECRETO N.12732/GAB/PMJP/2008

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 1725, de 20 de Dezembro de 2007, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 440.335,60 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02 DEPARTAMENTO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**Assis Canuto**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Filho**  
Procurador Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**José Batista da Silva**  
Secretário de Administração

**Valter Luiz Barbosa da Silva**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Roldão Alves dos Santos**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota**  
Secretária de Ação Social

**Orlando José Ramires**  
Secretário de Saúde

**Edison Fidelis**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**Luis Fernando Serigheli**  
Secretário de Educação

**Cléderson Viana Alves**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Rui Vieira de Souza**  
Secretário de Governo

**Artidor Venturin**  
Presidente da EMTU

**Alcides Paio**  
Presidente da Fundação Cultural

**Jairo Teixeira dos Santos**  
Diretor Dpto de Comunicação Social

1028 26.782.1011.1041.0006 Constr.  
Paviment. Drenagem Vias Urb. e Reforço Alargam. Ponte R  
299.241,56

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE  
1027 10.301.1021.1082.1082 Construção do Hospital da Criança 141.094,04  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro por anulação de restos a pagar vinculados aos Convênios abaixo discriminados:

· Contrato de Repasse nº 187.328-81/05 - Pavimentação 299.241,56

· Convênio 2121/03 – Ampl. Hospital Municipal 141.094,04

Art. 3º. Este Crédito Suplementar não onera o limite autorizado na Lei Municipal nº. 1725, e 20 de Dezembro de 2007, conforme disposição do artigo 9º.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO  
Prefeito Municipal

Washington Roberto Nascimento  
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO N.12733/GAB/PMJP/2008

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1725, de 20 de Dezembro de 2007, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE  
572 10.302.1021.2068.2068 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal 6.300,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE  
568 10.302.1021.2068.2068 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal -6.300,00  
3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO  
Prefeito Municipal

Washington Roberto Nascimento  
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO N.12734/GAB/PMJP/2008

Anula aberturas de créditos adicionais suplementares, efetivadas durante o exercício financeiro corrente.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que foram promovidas aberturas de créditos suplementares durante o corrente exercício financeiro, constantes de convênios celebrados com os governos Federal e Estadual;

Considerando que os repasses financeiros inicialmente previstos não foram repassados pelos organismos concedentes, e

Considerando que este Poder Executivo, deverá proceder o fechamento do exercício financeiro de 2008, e os valores constantes dos créditos abertos, tornar-se-ão excesso de arrecadação inexistente,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam nulas as aberturas de Crédito Adicional Suplementar, não implementadas no exercício financeiro/2008, no montante de R\$ 13.765.533,99 (treze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), que integraram os seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO  
02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

020602DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

PÚBLIÇOS

26 Transporte  
26 782 Transporte Rodoviário  
26 782 1011 Gestão das Políticas Públicas em

Obras e Serviços

26 782 1011 1041 Construção Pavimentação Drenagem Vias Urbanas e Reforço Alargamento Ponte

266 4.4.90.51.00 Obras e Instalações -

7.733.360,00

267 4.4.90.51.00 Obras e Instalações -

597.000,00

26 782 1011 1103 Construção do Anel Viário

26 782 1011 1103 1103 Construção do Anel Viário

274 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

-5.000.000,00

02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

020901GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO

04 Administração

04 121 Planejamento e Orçamento

04 121 2010 Apoio Administrativo da SEMG

04 121 2010 2050 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMG

863 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente -110.000,00

17 Saneamento

17 512 Saneamento Básico Urbano

17 512 1011 Gestão da Políticas Públicas em

Obras e Serviços

17 512 1011 1046 Construção Manutenção e Reforma de Obras de Artes

17 512 1011 1046 0002 Convênio nº067/07/GJ/DER-Pontes

866 4.4.90.51.00 Obras e Instalações -

121.869,66

17 512 1011 1046 Construção Manutenção e Reforma de Obras de Artes

17 512 1011 1046 0002 Convênio nº067/07/GJ/DER-Pontes

867 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -40.522,40

17 512 1011 1046 0003 Convênio

Projeto Fitha - Const. Reforma Pontes

888 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

-73.040,88

17 512 1011 1046 Construção Manutenção e Reforma de Obras de Artes

17 512 1011 1046 0003 Convênio

Projeto Fitha - Const. Reforma Pontes

889 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -55.503,20

26 782 1011 1046 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços

26 782 1011 1042 Construção e Drenagem de Estradas Vicinais

26 782 1011 1042 0003 Conv.nº137/07-Suframa-Aquis.Equip.Rodov.Agricola e

965 4.4.90.30.00 Material de Consumo

-34.237,85

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO  
Prefeito Municipal

Washington Roberto Nascimento  
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO N. 12735/GAB/PMJP/2008

Corrige erro material cometido no Decreto 12731/GAB/PMJP/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido quanto à vigência do decreto 12731/GAB/PMJP/2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica corrigido erro material cometido quanto à data da vigência do Decreto nº 12731/GAB/PMJP/2008:

ONDE SE LÊ: Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de dezembro de 2008.

LEIA-SE: Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2008.

Art. 2º. Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 12731/GAB/PMJP/2008.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO  
Prefeito Municipal

**ERRATA**

ERRATA

Em razão da ocorrência de lapso durante a composição, para publicação do DOMJP, da Lei Municipal 1833 de 31 de dezembro de 2008, na edição 495, foi omitida a publicação dos anexos de detalhamento orçamentário 010, 011 e 012. Objetivando promover a complementação da referida publicação, os mencionados anexos serão a seguir publicados, complementando-se a edição do DOMJP acima referenciada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 Av. 7 de Abril, 1701  
 04092672/0001-25 Exercício: 2009  
 010-Detalhamento Por Poder e Órgão - LOA 2009 - 3 - Outras Despesas Correntes

| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO                              | DOTAÇÃO       |
|--------|--|---------------|
| 01     | PODER LEGISLATIVO                          | 1.609.435,00  |
| 0101   | CAMARA MUNICIPAL                           | 1.609.435,00  |
| 3      | Despesas Correntes                         | 1.609.435,00  |
| 3      | Outras Despesas Correntes                  | 1.609.435,00  |
| 07     | PODER EXECUTIVO                            | 38.639.296,00 |
| 0202   | GABINETE DO PREFEITO                       | 793.000,00    |
| 3      | Despesas Correntes                         | 793.000,00    |
| 3      | Outras Despesas Correntes                  | 793.000,00    |
| 0203   | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA            | 483.000,00    |
| 3      | Despesas Correntes                         | 483.000,00    |
| 3      | Outras Despesas Correntes                  | 483.000,00    |
| 0204   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO      | 3.261.500,00  |
| 3      | Despesas Correntes                         | 3.261.500,00  |
| 3      | Outras Despesas Correntes                  | 3.261.500,00  |
| 0205   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO           | 9.585.778,00  |
| 3      | Despesas Correntes                         | 9.585.778,00  |
| 3      | Outras Despesas Correntes                  | 9.585.778,00  |
| 0206   | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PU   | 8.624.742,00  |
| 3      | Despesas Correntes                         | 8.624.742,00  |
| 3      | Outras Despesas Correntes                  | 8.624.742,00  |
| 0207   | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MI   | 290.800,00    |
| 3      | Despesas Correntes                         | 290.800,00    |
| 3      | Outras Despesas Correntes                  | 290.800,00    |
| 0208   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.118.286,00  |
| 3      | Despesas Correntes                         | 2.118.286,00  |
| 3      | Outras Despesas Correntes                  | 2.118.286,00  |
| 0209   | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO            | 132.810,00    |
| 3      | Despesas Correntes                         | 132.810,00    |
| 3      | Outras Despesas Correntes                  | 132.810,00    |
| 0210   | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN      | 129.600,00    |
| 3      | Despesas Correntes                         | 129.600,00    |
| 3      | Outras Despesas Correntes                  | 129.600,00    |
| 0211   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE              | 12.543.110,00 |
| 3      | Despesas Correntes                         | 12.543.110,00 |
| 3      | Outras Despesas Correntes                  | 12.543.110,00 |
| 0213   | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO            | 364.570,00    |

| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO                            | DOTAÇÃO       |
|--------|--|---------------|
| 02     | PODER EXECUTIVO                          | 38.639.296,00 |
| 0213   | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO          | 364.570,00    |
| 3      | Despesas Correntes                       | 364.570,00    |
| 3      | Outras Despesas Correntes                | 364.570,00    |
| 0214   | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO         | 61.840,00     |
| 3      | Despesas Correntes                       | 61.840,00     |
| 3      | Outras Despesas Correntes                | 61.840,00     |
| 0215   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE          | 260.280,00    |
| 3      | Despesas Correntes                       | 260.280,00    |
| 3      | Outras Despesas Correntes                | 260.280,00    |
| 19     | FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ           | 255.420,00    |
| 1901   | FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ           | 255.420,00    |
| 3      | Despesas Correntes                       | 255.420,00    |
| 3      | Outras Despesas Correntes                | 255.420,00    |
| 20     | FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS        | 1.338.000,00  |
| 2001   | GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINI | 344.000,00    |
| 3      | Despesas Correntes                       | 344.000,00    |
| 3      | Outras Despesas Correntes                | 344.000,00    |
| 2002   | RÉGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS | 993.600,00    |
| 3      | Despesas Correntes                       | 993.600,00    |
| 3      | Outras Despesas Correntes                | 993.600,00    |
| TOTAL  |  | 41.842.751,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 Av. 7 de Abril, 1701  
 04092672/0001-25 Exercício: 2009  
 011-Detalhamento Por Poder e Órgão - LOA 2009 - 4 - Investimentos

| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | DOTAÇÃO |
|--------|---------------|---------|
|--------|---------------|---------|

|      |  |               |
|------|--|---------------|
| 01   | PODER LEGISLATIVO                          | 502.285,00    |
| 0101 | CAMARA MUNICIPAL                           | 502.285,00    |
| 4    | Despesas de Capital                        | 502.285,00    |
| 4    | Investimentos                              | 502.285,00    |
| 02   | PODER EXECUTIVO                            | 20.094.208,00 |
| 0202 | GABINETE DO PREFEITO                       | 30.000,00     |
| 4    | Despesas de Capital                        | 30.000,00     |
| 4    | Investimentos                              | 30.000,00     |
| 0203 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA            | 82.000,00     |
| 4    | Despesas de Capital                        | 82.000,00     |
| 4    | Investimentos                              | 82.000,00     |
| 0204 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO      | 65.000,00     |
| 4    | Despesas de Capital                        | 65.000,00     |
| 4    | Investimentos                              | 65.000,00     |
| 0205 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO           | 2.145.197,00  |
| 4    | Despesas de Capital                        | 2.145.197,00  |
| 4    | Investimentos                              | 2.145.197,00  |
| 0206 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PU   | 16.833.788,00 |
| 4    | Despesas de Capital                        | 16.833.788,00 |
| 4    | Investimentos                              | 16.833.788,00 |
| 0207 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MI   | 65.000,00     |
| 4    | Despesas de Capital                        | 65.000,00     |
| 4    | Investimentos                              | 65.000,00     |
| 0208 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244.640,00    |
| 4    | Despesas de Capital                        | 244.640,00    |
| 4    | Investimentos                              | 244.640,00    |
| 0209 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO            | 37.800,00     |
| 4    | Despesas de Capital                        | 37.800,00     |
| 4    | Investimentos                              | 37.800,00     |
| 0210 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN      | 48.600,00     |
| 4    | Despesas de Capital                        | 48.600,00     |
| 4    | Investimentos                              | 48.600,00     |
| 0211 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE              | 375.920,00    |
| 4    | Despesas de Capital                        | 375.920,00    |
| 4    | Investimentos                              | 375.920,00    |
| 0213 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO            | 10.000,00     |

| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO                            | DOTAÇÃO       |
|--------|--|---------------|
| 02     | PODER EXECUTIVO                          | 20.094.208,00 |
| 0213   | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO          | 10.000,00     |
| 4      | Despesas de Capital                      | 10.000,00     |
| 4      | Investimentos                            | 10.000,00     |
| 0214   | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO         | 15.000,00     |
| 4      | Despesas de Capital                      | 15.000,00     |
| 4      | Investimentos                            | 15.000,00     |
| 0215   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE          | 140.400,00    |
| 4      | Despesas de Capital                      | 140.400,00    |
| 4      | Investimentos                            | 140.400,00    |
| 19     | FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ           | 21.600,00     |
| 1901   | FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ           | 21.600,00     |
| 4      | Despesas de Capital                      | 21.600,00     |
| 4      | Investimentos                            | 21.600,00     |
| 20     | FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS        | 15.000,00     |
| 2001   | GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINI | 15.000,00     |
| 4      | Despesas de Capital                      | 15.000,00     |
| 4      | Investimentos                            | 15.000,00     |
| TOTAL  |  | 20.094.208,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 Av. 7 de Abril, 1701  
 04092672/0001-25 Exercício: 2009  
 012-Detalhamento Por Poder e Órgão - LOA 2009 - 5 - Inversões Financeiras

| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO                              | DOTAÇÃO   |
|--------|--|-----------|
| 02     | PODER EXECUTIVO                            | 15.800,00 |
| 0206   | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PU   | 5.000,00  |
| 4      | Despesas de Capital                        | 5.000,00  |
| 5      | Inversões Financeiras                      | 5.000,00  |
| 0206   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 10.800,00 |
| 4      | Despesas de Capital                        | 10.800,00 |
| 5      | Inversões Financeiras                      | 10.800,00 |
| TOTAL  |  | 15.800,00 |

# Povo desenvolvido é povo limpo!



Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar: coloque o lixo de sua residência devidamente acondicionado em sacos plásticos e em lixeiras próprias para este fim.

